



PORTARIA Nº 009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO nº 005/2025 ao CONTRATO nº 004/2024 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa FIX INFORMÁTICA SANTA RITA LTDA ME, para a prestação de serviços de assistência técnica e suporte em T.I, infraestrutura lógica, aplicativos e rotinas de segurança, incluindo serviços de hardwares, softwares, desktops, notebooks, servidores, backup em nuvem diariamente e solução em segurança com firewall pfsense, abrangendo as principais necessidades no ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 15.468,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 1.289,00 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 23/02/2025, com término previsto para o dia 22/02/2026.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO
2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2025.